



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 589 / 2025
F.M. 08 / 12 / 25
Assinatura (s) da CMIBA

INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que a Secretaria Municipal de Saúde realize levantamento detalhado acerca da quantidade de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em atuação ativa em cada Unidade de Saúde da Família (PSF) dos bairros da zona urbana do Município, identificando o número de agentes por unidade, as áreas atualmente descobertas e a situação das unidades de saúde recentemente reabertas ou reinauguradas quanto à disponibilidade desses profissionais, com vistas à adoção das providências administrativas necessárias, inclusive eventual realização de processo seletivo para suprir as áreas desassistidas.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel fundamental no funcionamento das Unidades de Saúde da Família, sendo responsáveis pelo acompanhamento direto das famílias, visitas domiciliares, ações de prevenção e fortalecimento da atenção básica. A ausência desses profissionais em determinadas áreas compromete o atendimento, deixa a população sem acompanhamento regular e enfraquece as ações do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

Diante disso, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde disponha de dados atualizados sobre a distribuição dos agentes, as áreas descobertas e a estrutura das unidades reativadas, possibilitando planejamento adequado e garantindo assistência contínua e eficiente à população.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

"Niltinho da Saúde"